



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano: II

Edição Nº: 203

Atos Legais

Aviso Nº 2/2021

Homologação de Licitação - PE nº 1/2021

A Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul/RS, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2021, referente ao registro de preços para aquisição de toners 85A, 12A e 17A com Ship. A ata da licitação com os respectivos bens, valores e vencedor do certame, encontra-se à disposição dos interessados no [site www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e na Câmara de Vereadores, Rua Sete de Setembro, 1078, Centro, fone (51) 3722-2782, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 24 de março de 2021.

Luis Alberto Paixão
Presidente.

Autenticidade: hhrw0npai

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL 01/2020

O presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Contrato Emergencial nº. 01/2020, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93, que tem como objeto aditar a contratação emergencialmente da empresa para prestação de serviços especializados na área de informática para fornecer Sistema de Gestão Pública, módulos Compras e materiais; Contabilidade Pública; Gestão de Pessoal; Atos legais; Locação contabilização da folha de pagamento; Informações automatizadas; Lei orçamentaria anual; Patrimônio público; Locação contabilização patrimonial; Responsabilidade fiscal; Tesouraria; Transparência Brasil - LC 131; prorrogando seus efeitos a contar de 01 de março de 2021 até a data de 31 de maio de 2021, devido à pendência de certame licitatório conjunto com o Executivo que está sendo realizado.

CONTRATADA: DUETO TECNOLOGIA LTDA, firma inscrita no CNPJ sob o n.º 04.311.157/0001-99, pois os módulos atualmente utilizados pertencem ao contratado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

DO VALOR: O valor a ser pago pelo serviço é de R\$15.003,50 (quinze mil e três reais e cinquenta centavos) mensal, valor de acordo com o atualmente praticado pela contratada com a Câmara de Vereadores através do Contrato Emergencial nº 01/2020 e seus aditivos, que o corrigiram monetariamente.

Cachoeira do Sul/RS, 29 de março de 2021.

LUIS ALBERTO PAIXÃO

Presidente

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 28 , DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga vigência da Resolução da Mesa nº 21/2021 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas, a contar de 29.03.2021, todas as medidas mais restritivas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus no âmbito da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, estabelecidas pela Resolução da Mesa nº 21, de 26 de fevereiro de 2021, com exceção quanto as sessões plenárias ordinárias que são disciplinadas pela Resolução da Mesa nº 23/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 26 de março de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Ronaldo Rudolfo Milbradt Trojahn,

2º Secretário.

Magaiver Borba Dias Soares,

1º Secretário.

Nelson José de Azevedo Junior,

2º Vice-Presidente.

Marcelo de Castro Martins,

1º Vice-Presidente.

Luis Alberto Paixão,

Presidente.
